ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CMR TQS - Comprovante de abertura

Número do processo: 000000336/2026

Número do processo: 000000336/2026 Número Único: MV9.XBR.TLQ-KL

Solicitação: Indicação

Requerente: ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS CPF/CNPJ do Requerente: 014.319.101-20

Beneficiário: Não Informado CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua MIGUEL EMIDIO BASTOS, N° 125 COHAB DIRCEU MACHADO, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu/MS

Telefone: Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocoloado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 19/10/2026 Hora:09:18:37

Súmula: INDICAÇÃO N°052/2026, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado

EMANUELY OLIVEIRA

ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS

PROTOCOLO		**Indicação**	**N.º 052/2026**

AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos

Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho
Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu – MS

O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e ao senhor Erivaldo Andrade dos Santos, Secretário de Viação, Obras e Serviços Públicos Municipal. **" Solicito que sejam realizados estudos técnicos e adotadas providências visando à implantação e ao fortalecimento de medidas de conservação do solo e contenção das águas pluviais nas propriedades rurais do município. "**

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, e Sr. Secretário. Venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. A presente indicação tem como objetivo prevenir os danos provocados pelo grande volume de água das chuvas nas estradas vicinais de Taquarussu-MS, especialmente durante os períodos de precipitações intensas.

Em diversas situações, a ausência ou a insuficiência de práticas adequadas de conservação do solo nas lavouras contribui para que grandes volumes de água escoem superficialmente em direção às estradas rurais, ocasionando enxurradas, erosões, formação de valetas, acúmulo de sedimentos e, em casos mais graves, o comprometimento de trechos inteiros das vias.

Essa situação prejudica o deslocamento dos moradores da zona rural, o transporte escolar, o atendimento de serviços de saúde, o escoamento da produção agropecuária e o trânsito de veículos, além de elevar os custos de manutenção e recuperação da malha viária municipal.

PROTOCOLO		**Indicação**	**N.º 052/2026**

AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos

Diante dessa realidade, torna-se necessário promover ações preventivas e integradas entre o Poder Público Municipal e os produtores rurais, incentivando a implantação e a manutenção de curvas de nível, terraços agrícolas, barreiras de contenção, bacias de captação de águas pluviais e outros dispositivos tecnicamente adequados, conforme as características do solo, a declividade do terreno e as condições de cada propriedade.

Sugere-se, ainda, que a Administração Municipal realize o levantamento dos pontos mais críticos das estradas vicinais, priorizando os locais onde o escoamento das águas provenientes das lavouras provoca alagamentos, erosões e danos recorrentes, bem como promova a adequação dos sistemas de drenagem das estradas, com a implantação ou recuperação de bueiros, saídas de água e demais estruturas necessárias.

Ressalta-se que as medidas propostas deverão ser planejadas e executadas mediante orientação técnica, de modo que o direcionamento das águas ocorra de forma segura, evitando a transferência do problema para propriedades vizinhas, estradas, cursos d'água ou áreas ambientalmente protegidas.

A adoção dessas providências representa um investimento em prevenção, sustentabilidade e responsabilidade com os recursos públicos, contribuindo para a preservação do solo, a redução dos prejuízos causados pelas chuvas e a melhoria das condições de trafegabilidade das estradas rurais.

PROTOCOLO		**Indicação**	**N.º 052/2026**

AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 19 de setembro de 2026.

Rogério Francisco dos Santos
Vereador – MDB